

CIRCULAR ÀS EMPRESAS DO SETOR DA CONSTRUÇÃO PESADA

Conforme já divulgamos, foi celebrado um acordo no dia 25/11/19, perante a Superintendência Regional do Trabalho, entre o Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais – SICEPOT-MG e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Pesada do Estado de Minas Gerais – SITICOP-MG, de prorrogação na íntegra dos termos da convenção coletiva vigente no período de 1/11/18 a 31/10/2019, até o dia 31/03/2020.

Estando, portanto, vigentes todas as cláusulas da convenção referida. O reajuste salarial concedido é de 3% sobre os salários de novembro de 2018, até o teto de R\$4.600,00, mantida a proporcionalidade pelo tempo de admissão.

Os pisos também foram reajustados, passando a vigorar a partir de 1/11/19, o valor de R\$1.170,40 para a RMBH e R\$1.122,00 para os demais municípios.

Desta forma a Contribuição Negocial e de Acompanhamento a ser paga pelas empresas ao SICEPOT-MG (cláusula 48ª) também foi renovada, nos valores ali estabelecidos e com a proporcionalidade pelo tempo de vigência no acordo (5 meses).

A tabela da contribuição será: (proporcional aos 5 meses de vigência).

FAIXA DE CAPITAL	VALOR CONTRIBUIÇÃO ANUAL – PARCELA ÚNICA	VALOR PARCELADO EM 4 VEZES
Até 1.500.000,00	1.200,00	300,00
De 1.500.000,01 a 3.000.000,00	1.400,00	350,00
De 3.000.000,01 a 6.000.000,00	1.700,00	425,00
De 6.000.000,01 a 10.000.000,00	2.400,00	600,00
De 10.000.000,01 a 15.000.000,00	2.600,00	650,00
De 15.000.000,01 a 30.000.000,00	3.150,00	787,50
De 30.000.000,01 a 60.000.000,00	4.000,00	1.000,00
De 60.000.000,01 a 100.000.000,00	4.500,00	1.125,00
Acima de 100.000.000,00	5.000,00	1.250,00

Forma de pagamento:

- Parcela única anual com desconto de 10% para pagamento em 17/12/2019 ou em 4 parcelas iguais a serem pagas em 17/12/19, 18/03/20, 17/06/20 e 17/09/2020;
- Anexamos dois boletos, um com a parcela única anual, com desconto de 10% e outra com a parcela inicial sem desconto. A opção de pagamento é da empresa. Se a opção for por pagamento parcelado, as demais parcelas serão enviadas oportunamente;
- Na assinatura da nova CCT, estendendo a vigência do acordo para 31/10/2020, os valores serão complementados.

Eventuais dúvidas e procedimentos para pagamento poderão ser esclarecidas pelo telefone 2121.0422 ou pelo e-mail financeiro@sicepotmg.com

Atenciosamente,

SICEPOT-MG